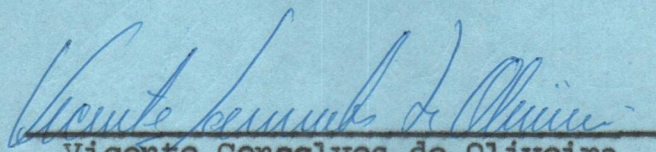


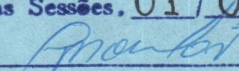
I N D I C A Ç Ã O

²⁴
Nº 026/93

O vereador que esta subscreve, ou vida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de providenciar a locomoção das crianças da zona rural que frequentam a APAE (conforme lei autorizativa nº 702/92).

Sala das Sessões, aos 26 de fevereiro de 1993:


Vicente Gonçalves de Oliveira
Vereador

APROVADO em única discussão
por 9x0
Sala das Sessões, 01/03/1993.
Ass. 
Presidente